



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POK TINA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 095/2010

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 150/2010, que estabeleceu Ponto Facultativo em órgãos da administração pública municipal, no dia 11/10/2010;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 11/10/2010 (segunda-feira).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente